

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	2834	7	4	03.284-8	2	800	880392	3
018	001	2834	7	4	03.284-8	2	800	880392	3

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e noventa e sete reais

e cinco centavos e centavos acima

a Luiz Carlos Rest ou à sua ordem

Ipumirim de outubro de 2017
Luiz Carlos Rest



IPUMIRIM SC
 00.000.000/1522.93
 INTEGRAÇÃO
 AV. D. PEDRO II-242
 CONFECÇÃO: 10/2017

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IPUMIRIM
 CNPJ: 08.912.744/0001-11
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1994



000041

0111-ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOL. DE IPUMIRIM Demonstrativo de Pagamento de Salário
 ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOL. DE IPUMIRIM Ipumirim - SC 09/2017 Mensal

CNPJ 80.912.744/0001-11
 Cadastro Nome do Funcionário CBO Empresa Local Departamento FL
 117 LUIZ CARLOS PORT 5177110 111 1 02 01
 Bombeiro

Data Admissão: 05/06/2013

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	140:00 hs	686,06	
2	Horas Normais Noturnas	080:00 hs	392,04	
35	Horas Extras 50% Diurnas	010:00 hs	73,51	
36	Horas Extras 50% Noturnas	010:00 hs	73,51	
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	003:03 hs	15,02	
60	DSR S/Horas Extras Noturnas	003:03 hs	15,02	
64	Periculosidade	30,00 %	376,55	
96	Adicional Noturno	20,00 %	123,50	
950	INSS	9,00 %		157,96
Total			1.755,21	157,96
Total Líquido				1.597,25

000042

Salário Base 1.078,10 Sal Cont INSS 1.755,21 Bas Cálc FGTS 1.755,21 FGTS Mês 140,41 Bas Cálc IRRF 1.597,25 Faixa Dep 0,00 00

Recebi em: 04/10/17 Assinatura: Luiz Carlos Port

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
18	001	2834	7	4	65.284-8	2	800	850393	1
018	001	2834	7	4	65.284-8	2	800	850393	1

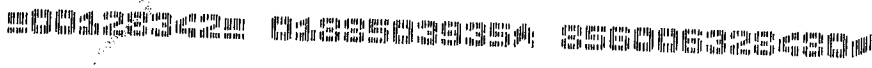
Pague por este cheque a quantia de um mil quinhentos e noventa três reais e
vinte cinco centavos. e centavos acima

a Fernando William Subse ou à sua ordem

Ipumirim 04 de outubro de 2017
M. Moura + Netka
 ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IPUMIRIM
 CNPJ 80.912.744/0001-11
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1994



IPUMIRIM SC
 00.000.000/1522.93
 INTEGRACAO
 AV. D. PEDRO II-242
 CONFECADO: 10/2017



000049

CNPJ 80.912.744/0001-11

Cadastro 119	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	FERNANDO WILLIAN SUHRE	517110	111	1	00	01

Bombeiro

Data Admissão: 01/07/2016

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	140:00 hs	684,35	
2	Horas Normais Noturnas	080:00 hs	391,05	
35	Horas Extras 50% Diurnas	010:00 hs	73,32	
36	Horas Extras 50% Noturnas	010:00 hs	73,32	
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	003:03 hs	14,99	
60	DSR S/Horas Extras Noturnas	003:03 hs	14,99	
64	Periculosidade	30,00 %	375,61	
96	Adicional Noturno	20,00 %	123,19	
950	INSS	9,00 %		157,57

000044

Parabéns ! Feliz Aniversário 19/10

Total 1.750,82 157,57

Total Líquido 1.593,25

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mês	Bas Calc IRRF	Faixa	Dep
1.075,40	1.750,82	1.750,82	140,06	1.593,25	0,00	02

Recebi em: / / Assinatura:  *Fernando Willian Suhre*

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	2834	7	4	63.284-8	2	800	880594	00	R\$ 1.565,24
018	001	2834	7	4	63.284-8	2	800	880594	00	

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentas e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos. e centavos acima
 a GRS ou à sua ordem



Ipumirim 09 de outubro de 2017
M. Bourdas & Wachsler

IPUMIRIM SC
 00.000.000/1522.93
 INTEGRAÇÃO
 AV. D. PEDRO II-242
 CONFECÇÃO: 10/2017

ASSOCIAÇÃO COM. DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IPUMIRIM
 CNPJ 80.912.744/0001-11
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1994



000045

REGISTRO DE EMPREGADO

06

Características físicas

Cor Branco
Cabelo Castanho claro
Olhos castanhos
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Ormar Boelter portador da C. T. P. S.
n.o 96116 Série 020 8C C. T. P. S. (Rural) n.o Série

C. P. F. / CIC n.o Titulo de Eleitor n.o da zona; Cédula de Identidade
R. G. n.o foi admitido em 01 de Setembro de 19 2008 para exercer a função de
Bombeiro com o salário de Cr\$. R\$ 747,00
Setecentas e quarenta e sete reais mensais + Ad. periculosidade
por 2 meses no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de
intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/09/2008</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade..... Filho de..... e de..... nascido em..... Estado civil..... Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.o..... Cert. Militar n.o.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
		Carteira modelo 19 n.o..... N.o Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.o.....

Beneficiários:.....

Ormar Boelter de 01 de Setembro de 19 2008

[Signature]
assinatura do empregado

000047
(Polegar direito)

Registro de Empregados

Empresa: ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOL. DE CNPJ: 80.912.744/0001-11 Endereço: Avenida Rio Branco, 910 Centro Ipumirim - SC

Núm. Ordem: 000009 Nome: LUIZ CARLOS PORT Número da Matrícula: 117

Filiação:	Mãe: [REDACTED]	
Carteira de Trabalho	Série	Reservista
7 [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Data de Nascimento	Idade	Nacionalidade
[REDACTED]	19	Brasileiro
Quando Estrangeiro: Data chegada ao Brasil:	Cat. Mod 19: Reg. Brasil:	Casado com Brasileira? Nome Cônjuge:
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Tit. Eleitoral	Zona/Seção	Cédula Identidade
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Naturalidade	UF	CPF
[REDACTED]	SC	[REDACTED]
Grande Instrução	Tem Filhos Brasileiros: Quantos:	
[REDACTED]	[REDACTED]	

Endereço Pogo Fundo, Rural Ipumirim - SC

Mudança Endereço

Dependentes

Nome	Nascimento	Parentesco
1 Wino Port		Pai/Mãe
2 Lurdes Azaredo Port		Pai/Mãe

Ficha Familiar

Data de Admissão	Natureza do Cargo	Seção	Salário Mensal - R\$
05/06/2013	Bombeiro - 517110	Geral	765,00

Horário de Trabalho

segunda-feira à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, sábado das 08:00 às 12:00 e domingo DSR.

Data Cadastro	Sob N°	Código	Endereço
24/10/2011	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Polgarar Direito

Insalubridade	Periculosidade	Forma de Pagamento
	30,00 %	Dinheiro

Características Físicas

Cor: Branca	Altura:	Peso:
Cabelos:	Olhos:	Sinais:

Estou de pleno acordo com as declarações acima expirim a verdade.

000048

Data da Saída: / /

ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOL. DE IPUMIRIM

LUIZ CARLOS PORT Admissão

LUIZ CARLOS PORT Demissão

Registro de Empregados

Empresa: ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOL. DE CNPJ: 80.912.744/0001-11 Endereço: Avenida Rio Branco, 910 Centro Ipumirim - SC

Núm. Ordem: 000011 Nome: FERNANDO WILLIAN SUHRE Número da Matrícula: 119

Filiação: Pai: Mãe: Nelci Suhre		Reservista		Tit. Eleitoral		Zona/Seção		Cartão de Identidade		CPF	
Carreira de Trabalho		Série		Nacionalidade		Naturalização		UF		Grav. de Instrução	
Data de Nascimento		Idade		Brasileiro		Casado com Brasileira?		RS		Tem Filhos Brasileiros:	
Quando Estrangeiro:		Cat. Mod 19:		Reg. Brasil:		Nome Cônjuge:		É Naturalizado:		Quantos:	
Data chegada ao Brasil:		Reg. Brasil:		Nome Cônjuge:		Nome Cônjuge:		Tem Filhos Brasileiros:		Quantos:	

Endereço: Rua Alecio Delazzari, 59 Centro Ipumirim - SC

Mudança Endereço: Dependentes

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	Nelci Suhre	26/02/2015	Pai/Mãe
2	Poliana dos Santos Suhre	09/05/2012	Filho/Filha
3	Vitor dos Santos Suhre		Filho/Filha

Data de Admissão: 01/07/2016		Natureza do Cargo: Bombeiro - 517110		Seção: 125		Salário Mensal - RS: 1.009,00	
Horário de Trabalho							
segunda-feira à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, sábado das 08:00 às 12:00 e domingo DSR.							

Pollegar Direito		Insalubridade		Periculosidade		Forma de Pagamento	
				30,00 %		Dinheiro	
Características Físicas				Cor: Branca		Altura:	
				Cabelos:		Olhos:	
				Peso:		Sinais:	

Estou de pleno acordo com as declarações acima expriem a verdade.

000049

Data da Saída: _____ ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOL. DE IPUMIRIM HERNANDO WILLIAN SUHRE FERNANDO WILLIAN SUHRE
Admissão: _____ Demissão: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Ipumirim/SC, 28 de dezembro de 2017.

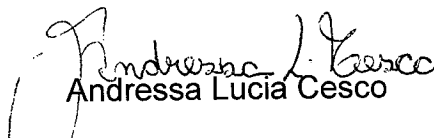
Excelentíssimo: Volnei Antonio Schmidt

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando – o cordialmente venho por meio deste comunicar que foi encaminhado para mim alguns documentos relacionados a prestação de contas correspondente ao Termo de Fomento nº. 002/2017 face a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim para análise em 29/11/2017 considerando que estive compensando horas na data de 30/11/2017 e em férias correspondente a 20 dias a contar da data de 04/12/2017 conforme portaria em anexo, a documentação será analisada nos próximos dias.

Atenciosamente,


Andressa Lucia Cesco

Gestor Designado Termo de Fomento nº. 002/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Protocolo: 1160 - 2017 Prot 28/12/2017 14:23:22

Requerente: ANDRESSA LUCIA CESCO

Previsão de retirada em 12/01/2018 14:23:22

000050

Ipumirim

PREFEITURA

MINUTA PROCESSO LICITAÇÃO PL 82-2017

Publicação Nº 1443100

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Estado de Santa Catarina

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2017

1.1. VOLNEI ANTONIO SCHMIDT - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo por fundamento legal o inciso CAPUT, cujo objeto é: receber as inscrições para credenciamento das associações de agricultores reconhecidas pela Lei 1.413 de 05 de junho de 2.006, para a prestação de serviços de mecanização agrícola nos termos do art. 26 da Lei 1.811 de 16 de outubro de 2.017. Esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto a Secretaria de Administração e Finanças, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis, mediante requerimento específico.

Ipumirim - SC, 01/12/2017

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 460/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicação Nº 1443193

O Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Complementar nº 001/2002, de 26 de setembro de 2002, bem como nas razões contidas no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, RESOLVE:

PRORROGA

Art. 1º. Fica prorrogada a portaria 422/2017 por 30 dias, que INSTAUROU Processo Disciplinar contra o servidor CELSO LUIZ ALVES DE MELLO, nomeado por Concurso Público através da Portaria nº.1358/1995, para o cargo de Motorista, tendo em vista que no dia 25 de agosto do corrente ano, o servidor em tela estava desempenhando suas atribuições junto ao Conselho Tutelar, em especial, servindo como motorista dos conselheiros tutelares, que estavam fiscalizando evento realizado pelo Município – Festival Municipal e Regional da Canção, ainda, noticiou-se que nesta oportunidade o servidor teria sido flagrado conduzindo veículo automotor após ter ingerido bebida alcoólica, sendo que o veículo automotor era de utilização do Conselho Tutelar, qual, seja, Renault/Logan, placas MIP-0769, de propriedade do Município.

Art.2º. A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipumirim - SC, aos 29 dias do mês de Novembro de 2017.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 461/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicação Nº 1443195

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 125 da Lei complementar nº 001/2002 de 26 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências,

CONCEDE:

A ANDRESSA LUCIA CESCO matrícula 1668, férias de 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016 e gozo de 04/12/2017 a 23/12/2017.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir da data de 04/12/2017.

Ipumirim - SC, 30 de Novembro de 2017.

Volnei Antonio Schmidt

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 463/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicação Nº 1443758

O Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Complementar nº 001/2002, de 26 de setembro de 2002, bem como nas razões contidas no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, RESOLVE:

PRORROGAR

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 dias a portaria 442/2017 que instaurou Processo Disciplinar contra o servidor MARIO ROOS, nomeado por Concurso Público através da Portaria nº.3170/2003, para o cargo de Operador de Retro Escavadeira e Escavadeira Hidráulica, tendo em vista que o requerente não retornou ao trabalho isso significa que não esta cumprindo ordens superiores, infringindo o Estatuto dos servidores Públicos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO DE BORTOLI, WANDERLEI BORGES DE MELLO E JOELSON TECHIO LIBANO, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão do processo Disciplinar destinado a apurar o fato, fixando-se o prazo de mais 30 dias, afastado-o de suas funções, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, para a conclusão dos trabalhos, observando-se o disposto no artigo 189 da Lei Complementar nº 001/2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipumirim - SC, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2017.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT

Prefeito Municipal

000051



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Ipumirim/SC, 05 de janeiro de 2018.

Ilmo Sr. Vilmar Barro

Presidente da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC

Assunto: Solicitação de documentação referente a análise da prestação de contas do Termo de Fomento nº. 002/2017 correspondente a parcela 1ª.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste solicitar o encaminhamento do Relatório de Execução do Objeto, o qual encontra se em consonância com a Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 no art. 66, inciso I e de acordo com o Decreto municipal nº. 2.294, de 01 de junho de 2017, correspondente ao 8.4.4.1.

Também solicito a apresentação dos demais documentos:

Informação relacionada ao decreto nº. 2.294, de 01 de junho de 2017, 8.2.8. no que tange ao nº. do CPF o qual não consta nas folhas de pagamento.

Encaminhamento de relatório de atendimento com nome das pessoas atendidas e dias durante a vigência do Termo de Fomento nº. 002/2017 e folha ponto dos funcionários pagos com recurso oriundo do referido termo de fomento.

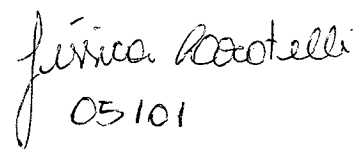
Declaração quanto à transparência elencada no art. 11, parágrafo único e respectivos incisos da lei nº. 13.019/2014.

Os referidos documentos devem ser encaminhados em 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,


Andressa Lucia Cesco

Gestor designado no Termo nº. 002/2017


05101

000052



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM

Av. Rio Branco, 910 - Centro Ipumirim SC - CEP: 89790-000 - Fone (049)3438 – 1293
Fundada em 18/06/92 - CNPJ: 80.912.744/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal Lei: Nº 0900/92 de 23/10/92 - Estadual Lei: Nº 9.291 de 21/10/93

Ipumirim – SC, 08 de Janeiro de 2018

Relatório de Execução de Objeto

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim – SC
Apresenta um comparativo entre a estimativa de atendimento do ano de 2017 e
o total de atendimento realizado, separados por categoria.

Estimativa de atendimento pré-hospitalar 800, atendidas 773.

Estimativa de atendimento de combate incêndio 10, atendidas 17.

Estimativa de atendimento de outros 35, atendidas 54.

Em expressão de verdade

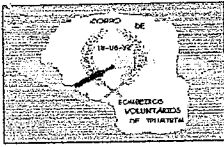
Atenciosamente

Osmar Boelter

Presidente

ACBVI

000053



Ipumirim – SC, 08 de Janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC declara que atendeu no ano de 2017 um total de 773 atendimentos pré-hospitalar, 17 atendimentos de combate a incêndio e 54 de outros atendimentos. A prestação de contas do termo de fomento entre a ACBVI e a Prefeitura Municipal de Ipumirim firmado em 10 de Agosto de 2017 solicita declaração de ocorrências no período de 10 de Agosto a 09 de Outubro de 2017 ao qual está inserida no anexo I conforme solicitação, porem salienta que o total de atendimento refere-se de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, ao qual antes do convenio os atendimentos seguiram normalmente.

Em expressão de verdade

Atenciosamente

Osmar Boelter
Presidente
ACBVI

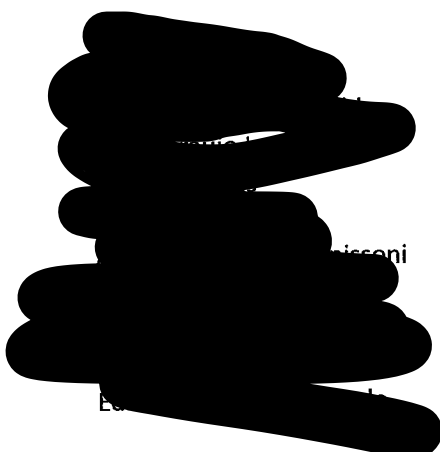
DATA	NOME	ENDEREÇO
18/08/2017	[REDACTED]	Vila Alegria - Centro
18/08/2017	[REDACTED]	Rua Celso Ramos - Centro
21/08/2017	Ketlin	Rua A - Bairro Bom Jesus
22/08/2017	[REDACTED]	Rua Dom Pedro II - Centro
22/08/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
23/08/2017	[REDACTED]	AV. Dom Pedro II - Centro
23/08/2017	[REDACTED]	Rua 07 de Setembro - Centro
23/08/2017	[REDACTED]	Linha jaguata - Interior
23/08/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
23/08/2017	[REDACTED]	Linha Lajeado Manso - Interior
23/08/2017	[REDACTED]	Linha fragozinho - Interior
23/08/2017	[REDACTED]	JBS - Bairro Industrial
24/08/2017	[REDACTED]	JBS - Bairro Industrial
24/08/2017	[REDACTED]	Rua Bento Goncalves - Centro
25/08/2017	[REDACTED]	Beira Sol - Centro
26/08/2017	[REDACTED]	Dom Pedro II - Centro
27/08/2017	[REDACTED]	Linha Polidoro - Interior
27/08/2017	[REDACTED]	Linha Polidoro - Interior
27/08/2017	[REDACTED]	Quabe - Costa Engano
27/08/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
28/08/2017	[REDACTED]	Bairro Industrial
28/08/2017	[REDACTED]	Linha Sao Rafael - Interior
28/08/2017	[REDACTED]	Rua Joao Pedro Haas - Bairro Industrial
29/08/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
30/08/2017	[REDACTED]	Rua 07 de Setembro - Centro
30/08/2017	[REDACTED]	Bairro Industrial
30/08/2017	[REDACTED]	Quabe - Costa Engano
30/08/2017	[REDACTED]	JBS - Bairro Industrial
31/08/2017	[REDACTED]	Rua Santa Catarina - Centro
01/09/2017	[REDACTED]	Bairro Costa Azul - Ipumirim
01/09/2017	[REDACTED]	Rua 15 de Novembro - Centro
02/09/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
03/09/2017	[REDACTED]	AV. Assis Brasil - Centro
04/09/2017	[REDACTED]	Rua Joao Pedro Haas - Bairro Industrial
04/09/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
04/09/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
05/09/2017	[REDACTED]	Linha Capitao - Interior
06/09/2017	[REDACTED]	Rua Bento Goncalves - Centro
06/09/2017	[REDACTED]	Linha Oreste Guimaraes - Interior
06/09/2017	[REDACTED]	Rua Santa Catarina - Centro
06/09/2017	[REDACTED]	Rua Novo Horizonte - Colina do Sol
08/09/2017	[REDACTED]	AV. Rio Branco - Centro
09/09/2017	[REDACTED]	Bairro Ari Giombeli
10/09/2017	[REDACTED]	Rua Assis Brasil - Centro
10/09/2017	[REDACTED]	Bairro Beira Sol
11/09/2017	[REDACTED]	Bairro Simon

11/09/2017
11/09/2017
12/09/2017
13/09/2017
13/09/2017
13/09/2017
13/09/2017
15/09/2017
15/09/2017
17/09/2017
17/09/2017
18/09/2017
18/09/2017
18/09/2017
18/09/2017
18/09/2017
18/09/2017
18/09/2017
19/09/2017
20/09/2017
20/09/2017
20/09/2017
21/09/2017
22/09/2017
23/09/2017
23/09/2017
24/09/2017
25/09/2017
25/09/2017
26/09/2017
27/09/2017
27/09/2017
27/09/2017
28/09/2017
28/09/2017
28/09/2017
28/09/2017
29/09/2017
29/09/2017
29/09/2017
29/09/2017
30/09/2017
02/10/2017
02/10/2017
02/10/2017
03/10/2017
03/10/2017
03/10/2017
03/10/2017



Rua Trinta Seis Bairro Colina Sol
Linha Passo Fundo - Interior
Linha Bom Sucesso - Interior
AV. Rio Branco - Centro
Rua Antonio Jose Techio - Centro
Centro
JBS - Bairro Industrial
Rua Joao Pedro Haas - Centro
SC 154 - Linha Jaguatirica - Interior
Linha Bedin - Interior
Centro
Rua 15 de Novembro - Centro
Rua 15 de Novembro - Centro
AV. Rio Branco - Centro
Linha Serra Alta - Interior
Rua Joao Pedro Hass - Bairro Industrial
AV. Rio Branco - Centro
Linha Serra Alta - Interior
Rua Joao Pedro Hass - Bairro Industrial
Bairro Scalco
Bairro Costa Engano
Bairro Industrial
Vila Alegria - Centro
Bairro Bom Jesus
Rua Santa Catarina - Centro
Vila Alegria - Centro
Bairro Bom Jesus
Interior
Bairro Bom Jesus
Lageado Polidoro - Interior
Bairro Bom Jesus
Rua Carlos Bonissoni - Centro
Linha Aurea - Interior
Rua Dom Pedro II - Centro
AV. Rio Branco - Centro
Bairro Bom Jesus
Bairro Simon
Linha Bom Sucesso - Interior
Bairro Valdir Delai
Centro
Linha Capitao - Interior
Rua Joao Pedro Hass - Bairro Industrial
Sc 465 - Curva Canton
Sc 465 - Curva Canton
Sc 465 - Curva Canton
Bairro Bom Jesus
Hospital Sao Camilo - Centro

03/10/2017
03/10/2017
03/10/2017
04/10/2017
04/10/2017
04/10/2017
04/10/2017
05/10/2017
06/10/2017
08/10/2017
08/10/2017



JBS - Bairro Industrial
Rua Joao Pedro Hass - Bairro Industrial
Bairro Beira Sol
Rua Santa Catarina - Centro
Linha Sao Martins - Interior
AV. Assis Brasil - Centro
Rua Dom Pedro II - Centro
Rua Sao Pedro - Faqueadas
Bairro Costa Engano
AV. Rio Branco - Centro
Sc 154

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is located below the redacted area.



Ipumirim – SC, 08 de Janeiro de 2018.

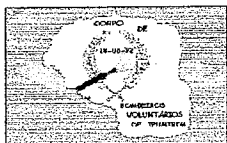
DECLARAÇÃO

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC declara para prestação de contas do termo de fomento entre a ACBVI e a Prefeitura Municipal de Ipumirim do ano de 2017, que não possui cartão ponto e sim uma dinâmica interna de escalamento dos funcionários supervisionado pelo representante legal da entidade e comprovada com a folha de pagamento, trabalham em escala de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso.

Em expressão de verdade

Atenciosamente

Osmar Boelter
Presidente
ACBVI



Av. Rio Branco, 910 - Centro Ipumirim SC - CEP: 89790-000 - Fone (049)3438 – 1293
Fundada em 18/06/92 - CNPJ: 80.912.744/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal Lei: Nº 0900/92 de 23/10/92 - Estadual Lei: Nº 9.291 de 21/10/93

Ipumirim – SC, 08 de Janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC declara atendendo ao decreto municipal nº 2.294,1 de junho de 2017, o nome de CPF dos funcionários da ACBVI.

Luiz Carlos Port CPF nº [REDACTED]

Fernando Willian Suhre CPF nº [REDACTED]

Osmar Boelter CPF nº [REDACTED]

Em expressão de verdade

Atenciosamente

Osmar Boelter
Presidente
ACBVI



Ipumirim – SC, 08 de Janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC declara para prestação de contas do termo de fomento entre a ACBVI e a Prefeitura Municipal de Ipumirim do ano de 2017, conforme a lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 solicitado no seu artigo 11, a ACBVI declara que não possui site na internet apenas uma pagina no facebook, sendo assim fora exposto em um mural na parte externa do unidade para conhecimento de toda população o termo de fomento firmado entre a ACBVI e a Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Em expressão de verdade

Atenciosamente

Osmar Boelter
Presidente
ACBVI



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Ipumirim/SC, 04 de janeiro de 2018.

Ilmo Sr. Neudi Otávio Canton

Contador

Assunto: Balancete de prestação de contas de recursos da parceria referente a 1ª. parcela da prestação de contas do Termo de Fomento nº. 002/2017.

Prezado Senhor,

Cumprimentando – o cordialmente venho por meio deste informar situações identificadas na análise do Balancete de Prestação de Contas nos seguintes itens:

Folha 1.

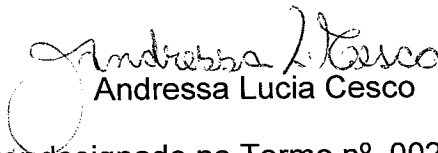
- Tar Manut Conta é R\$ 46,95 sendo que no valor total descrito no balancete consta Total pago **R\$ 46,92**; desta forma também sofrerá alteração no valor total das despesas e do saldo.

Folha 2.

- Erro de digitação correspondente a data doc. **04/09/2014**, referente Tar Manut Conta correspondente ao valor de R\$ 46,95;
- Erro de digitação correspondente a data doc. **03/10/2017**, referente Tar Manut Conta correspondente ao valor de R\$ 46,95;
- Devido os valores informados anteriormente sofrerá alteração do valor de receitas e despesas.

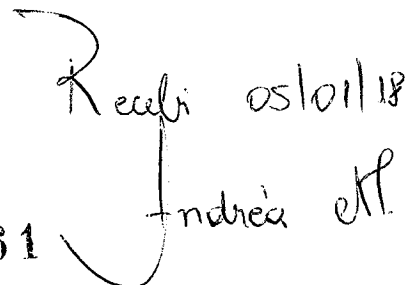
Diante do exposto solicito que seja realizado as retificações e seja encaminhado imediatamente.

Atenciosamente,


Andressa Lucia Cesco

Gestor designado no Termo nº. 002/2017

000061


Neudi Otávio Canton
Andressa etl.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORIAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC

Número do Termo de Colaboração: 002/2017

Mês de execução: Correspondente a 1ª. Parcela

Serviço prestado: Atendimento à população através do desenvolvimento das atividades operacionais da corporação;

- Serviços de transporte de pacientes, por livre demanda ou solicitação da Secretaria de Saúde;
- Atendimento de vitimados em acidentes domésticos, de trabalho ou rodoviários;
- Combate a incêndios;
- Manutenção de suas atividades de urgência e emergências.

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC, vem atendendo os serviços acima mencionados, com o intuito de atender as metas propostas no referido plano.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão de execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

000062

A Associação conta com 03 (três) colaboradores contratados para dar suporte, 01 (um) colaborador do quadro de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Ipumirim e 30 (trinta) bombeiros voluntários. Sendo que os colaboradores contratados trabalham em escala de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso, a fim de prestar suporte aos bombeiros voluntários.

B) Estrutura física:

A sede da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC, encontra-se situada na Avenida Rio Branco, nº. 910, centro de Ipumirim, sendo que possui a seguinte estrutura física: um quarto com mobílias básica, uma sala, uma cozinha com equipamentos e utensílios para refeições, uma sala utilizada para central de atendimento/escritório, um almoxarifado, uma lavanderia, banheiro, garagem e 03 computadores, possui acesso à internet.

Possuem em sua sede: 01 caminhão de combate a incêndio e resgate, 02 ambulâncias de suporte básico de vida e 01 viatura de apoio operacional e resgate.

Também possui equipamentos básicos para prestar os atendimentos mencionados anteriormente.

C) Atividades:

A atividade desenvolvida pela Associação Copo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim é de suma importância para os munícipes, pois presta atendimento pré-hospitalar, atendimento de combate a incêndios, dentre outros atendimentos.

Cabe destacar que a Associação através de seu quadro de Bombeiros ministra treinamentos para as empresas com relação aos primeiros socorros e evacuação do local. Também ministra palestras de conscientização nas empresas e em espaços públicos tais como: grupo de idosos e escolas.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

000063

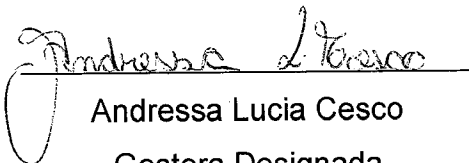


Foram repassados para a referida associação a primeira parcela correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 21 de agosto de 2017 de acordo com extrato de conta corrente.

IV- Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tornaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no período correspondente a primeira parcela do Termo de Fomento nº. 002/2017.

Ipumirim/SC, de 12 janeiro de 2018.


Andressa Lucia Cesco
Gestora Designada



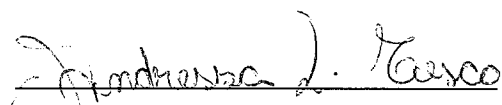
ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DECLARO, na qualidade de gestora, que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC, vem executado suas atividades e aplicando os recursos nos itens descritos no Plano correspondente ao Termo de Fomento nº. 002/2017.

Por expressão da verdade firmo a presente,



Andressa Lucia Cesco

Gestora Designada

Termo de Fomento nº. 002/2017



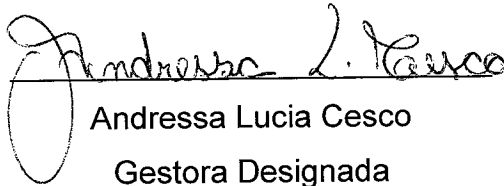
ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS
COMPROVANTES DE DESPESAS**

DECLARO, na qualidade de gestora, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade.

Por expressão da verdade firmo a presente,


Andressa Lucia Cesco
Gestora Designada

Termo de Fomento nº. 002/2017

000066



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Parecer Técnico

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, em análise aos documentos apresentadas pela partícipe do Termo de Fomento nº. 002/2017, firmado entre o município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC constatou-se que:

A primeira parcela de no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) foi repassada ao partícipe em 21 de agosto de 2017 de acordo com extrato de conta corrente.


Quanto a prestação de contas, correspondente a primeira parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi utilizada para pagamento de salários, férias, encargos sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS e PIS) e outros encargos. Os gastos apresentados na prestação de contas foram previstos no Plano apresentado pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC.

Quanto aos serviços prestados pela entidade correspondente a análise da prestação de contas da primeira parcela foi apresentada declaração com anexo I constando data do atendimento, nome das pessoas e endereço correspondente a data em que o Termo de Fomento nº. 002/2017 foi firmado sendo em 10 de agosto/2017 a 09 de outubro de 2017, após solicitação.

Quanto a transparência elencada no art. 11 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, foi solicitado declaração a qual foi apresentada pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim/SC.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Ipumirim/SC , 12 de janeiro de 2018.


Andressa Lucia Cesco
Gestora designada

000067



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- **Termo de Fomento:** nº 002/2017, celebrado em 10/08/2017.
- **Entidade:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.
- **Referente:** Primeira parcela firmada através do Termo de Fomento nº. 002/2017, celebrado entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.
- **Objeto:** Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da associação, afim de propiciar atendimento à população através do desenvolvimento das atividades operacionais da corporação, serviços de transporte de pacientes, por livre demanda ou solicitação da Secretaria de Saúde;
 - Atendimento de vitimados em acidentes domésticos, de trabalho ou rodoviários;
 - Combate a incêndios;
 - Manutenção de suas atividades de urgência e emergências.
- **Valor da parcela:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), repassados em 21/08/2017.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 359/2017, de 30 de junho de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Jucilene Goldoni Caliar, Juliano Babinski e Andressa Lucia Cesco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

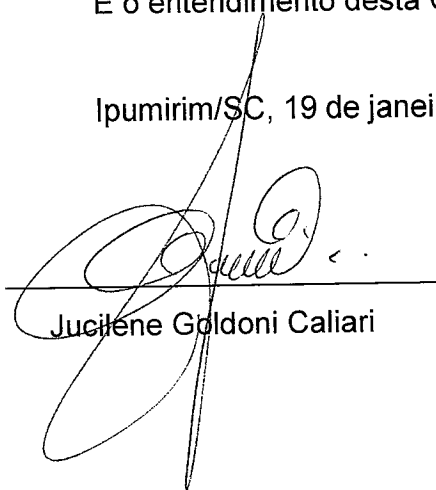
- a presente prestação de contas referente à primeira parcela do Termo de Fomento nº. 002/2017, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão em reunião na data de 19 de janeiro de 2018;

- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela gestora designada no Termo de Fomento n°. 002/2017;

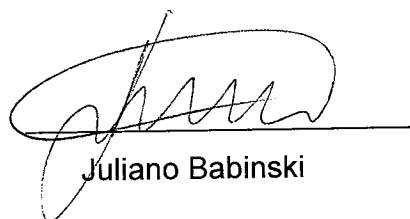
Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua primeira parcela, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Ipumirim/SC, 19 de janeiro de 2018.



Jucilene Goldoni Caliar



Juliano Babinski

Andressa Lucia Cesco



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
CONVÊNIO**

Unidade Concedente: Município de Ipumirim

Entidade Beneficiada: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim

Dados do Empenho: Nota: Data: Valor:

Dados do Pagamento: Ordem: Data: Valor:

Data da Prestação de Contas:

Tratam os autos da prestação de contas referente a 1ª. parcela de recursos repassados através do Termo de Fomento nº 002/2017, celebrado em 10 de agosto de 2017.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim () Não

000070

Se NÃO, quais as restrições? _____

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total () Parcial

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

() Total () Parcial Sem contrapartida

7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() Sim Não

8. Houve a execusão física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim () Não

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

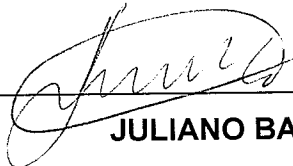
() **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

() **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.



JUCILENE GOLDONI CALIARI



JULIANO BABINSKI

ANDRESSA LUCIA CESCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CONVÊNIO PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Protocolo: 571 - 2017 Prot 04/07/2017 13:56:14

Requerente: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Previsão de retirada em 19/07/2017 13:56:14

1 - DADOS CADASTRAIS

PROponente						
ORGÃO/ENTIDADE						
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM-SC						
CNPJ			INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
80.912.744/0001-11			4459			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)					NÚMERO	COMPLEMENTO
Avenida Rio Branco					910	Centro
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF		
89.790-000	INTERIOR	IPUMIRIM		SC		
E-MAIL		DDD	TELEFONE	FAX		
ipumirim@abvesc.com.br		49	3438-1293			
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO		
63.284-8		001	2.834-7	IPUMIRIM		
NOME DO RESPONSÁVEL					CPF	
VILMAR BARRO					[REDACTED]	
ORGÃO EXPEDIDOR		FUNÇÃO				
[REDACTED]		PRESIDENTE				
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)					NÚMERO	COMPLEMENTO
[REDACTED]					423	BAIRRO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF		
89.790-000	BAIRRO SINTRIAL	IPUMIRIM		SC		
E-MAIL		DDD	TELEFONE	FAX		
[REDACTED]		49	[REDACTED]			

2 - MEMBROS

1.4 - DIRETORIA	
	Cargo
Vilmar Barro	Presidente
Mirian M.B.G. Canfield	Vice-Presidente
Adlio Gosh	Vice-Presidente
Adelio Roos	Vice-Presidente
Cassia Anater	Secretária
Catia Mosele	Secretaria
Lurdes Hecler	Tesoureira
Edimar Sartori	Tesoureiro
Plinio Eugênio Ruck	Socio Ativo
Roseli Putton	Socio Ativo
Joelcio Junguer	Socio Ativo
Fernando Willian Suhre	Socio Ativo
João Nicoden	Socio Contribuinte
Edson Bongoni	Socio Contribuinte
Osvino Costa	Socio Contribuinte
1.5 - CORPO TÉCNICO	
	Cargo
Paulo Sergio de Souza Rizzi	Funcionário / Sub-Comandante
Osmar Boelter	Funcionário
Fernando Willian Suhre	Funcionário
Luiz Carlos Port	Funcionário
1.6 - CONSELHO FISCAL	
	Cargo
Prefeito Municipal Volnei Schimkdt	
Presidente CDL Adilson Antonio da Rosa	

3 - DO PROJETO

21

3.1 – OBJETIVO GERAL

Atendimento à população através do desenvolvimento das atividades operacionais da corporação.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Serviços de transportes de pacientes, por livre demanda ou solicitação da Secretaria de Saúde;
- Atendimento de vitimados em acidentes domésticos, de trabalho ou rodoviários;
- Combate a incêndios;
- Manutenção de suas atividades de urgência e emergências.

3.3 – JUSTIFICATIVA

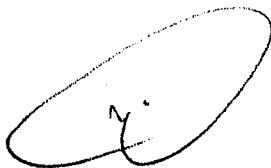
Pelo fato do município não possuir corporação de bombeiros militares em seu território, a incumbência de atendimento a acidentados passou à corporação de bombeiros voluntários, cobrindo desde acidentes nas rodovias que cortam o município, bem como acidentes domésticos e de trabalho e incêndios.

Ao longo do tempo, isso foi transformando os bombeiros voluntários de Ipumirim em um ponto de apoio aos munícipes que, inclusive, passaram a buscar na corporação atendimentos mais simples, que a rede municipal de saúde poderia atender, mas que, tendo os bombeiros como referência, a população opta por buscar-nos em primeiro lugar, obrigando-nos, dessa forma, a transportá-los até as unidades de atendimento municipais.

Além das chamadas espontâneas, seguidamente a rede municipal de saúde tem buscado nosso apoio para deslocamento de pacientes, seja para outros centros de referência, seja para as unidades próprias ou contratadas.

Isso tem ocasionado um aumento expressivo nos custos operacionais da corporação. Além do aumento dos custos com os veículos, houve a necessidade da instituição de um quadro permanente na corporação, pois além da necessidade de uma qualificação específica para esse tipo de atendimento, é muito difícil encontrar pessoal voluntário que se disponha a ficar em horário comercial na corporação durante todo o tempo que se faz necessário.

Por isso, é necessária, a participação do município no custeio dessas despesas, tendo em vista, que a corporação esta prestando um serviço à secretaria municipal de saúde. Os atendimentos realizados pela corporação reduzem os custos da secretaria, que não precisa dispor de seus veículos e funcionários para realizar esses atendimentos, podendo direcioná-los, aos encaminhamentos para especialidades em outros municípios.



3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O presente projeto tem como objetivo atender a todos os públicos do município e os transeuntes, pois se trata de um serviço de urgência e emergência a quem necessitar.

3.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA

Município de Ipumirim-SC

3.6 – METODOLOGIA

Desenvolvimento das atividades de acordo com as normas aplicáveis.

3.7 - CAPACIDADES TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim conta com quadro colaboradores com as seguintes qualificações:

Osmar Boelter: Colaborador com escolaridade de nível básico, com curso de formação com reconhecimento a nível estadual pela Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina (ABVESC) e Especialização em Resgate Veicular Avançado, Curso de CPI (Capacitação para Instrução) e Sistema de Comando Operacional com experiência em comando desta entidade.

Luiz Carlos Port: Colaborador com escolaridade de nível médio, com formação de Bombeiro Voluntário e de Bombeiro Profissional reconhecido pelo MEC, experiência em instrução, liderança e resgate técnico básico vertical.

Fernando Willian Suhre: Colaborador com escolaridade de nível básico, com formação de Bombeiro Voluntário e Especialização em Resgate Técnico Vertical Básico.

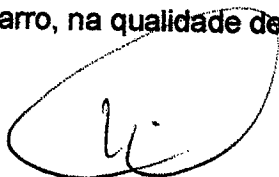
Paulo Sergio de Souza Rizzi: Colaborador com escolaridade de nível superior em Matemática, com formação de Bombeiro Voluntário reconhecido a nível estadual (ABVESC) e de Bombeiro Profissional reconhecido pelo MEC, possui experiência em Sistema de Comando Operacional, Liderança, Especialização em Resgate Técnico Vertical Avançado, de instrução, incêndios florestais, sistema de gestão de operações, Suporte de Vida em Cardiologia (BLS), treinamento para tripulante de aeronave.

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Manter os serviços de atendimento à população, bem como dar suporte a Secretaria de Saúde, quando em situações de urgência e emergência.

3.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

O responsável legal pela Associação corpo de Bombeiros Voluntários e o Sr. Vilmar Barro, na qualidade de presidente.



4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Da entidade proponente.

4.1.1 – Dos recursos Financeiros:

A entidade disponibilizará o montante de R\$ 0,00 (Zero Reais e Zero Centavos) a título de contrapartida para a execução do objeto proposto.

4.1.2 – Dos recursos físicos e humanos:

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim conta com 04 (quatro) colaboradores contratados para dar suporte, por se tratando de entidade voluntária e a especificação da atividade que exerce não consegue contar com quadro de voluntários em tempo integral. Conta também com 30 bombeiros voluntários.

Possui em sua sede um caminhão de combate a incêndio, um caminhão de combate a incêndio e resgate, possui duas ambulâncias de suporte básico de vida, uma viatura de apoio operacional e resgate.

Possui equipamentos básicos como enxada, foice, facões, motosserra, serras elétricas, gerador de energia, lonas, equipamentos para salvamento aquático e de resgate vertical, equipamentos de resgate veicular, possui dois desfibriladores automáticos externos além de todos os necessários para o atendimento básico de urgência e emergências de caráter bombeiril. Em sua sede ainda aloja os plantonistas com quarto para descanso, sala, cozinha com equipamentos e utensílios para refeições.

4.1 Do município.

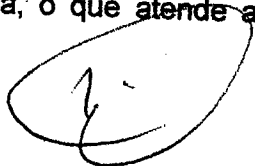
4.1.1 – Dos recursos Financeiros:

Para a execução do objeto proposto, a entidade necessita do repasse no montante de R\$ 70, 000 (Setenta Mil Reais).

4.1.2 – Dos recursos físicos e humanos:

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim solicita o repasse do colaborador da Prefeitura Municipal de Ipumirim o Sr Paulo Sergio de Souza Rizzi, por possuir as seguintes características:

Colaborador com escolaridade de nível superior, com formação de Bombeiro Voluntário reconhecido a nível estadual (ABVESC) e de Bombeiro Profissional reconhecido pelo MEC, possui experiência em Sistema de Comando Operacional, Liderança, especialização em resgate técnico vertical avançado, de instrução de Bombeiro voluntário, incêndios florestais, sistema de gestão de operações, suporte de vida em cardiologia, CNH na categoria D com curso de condução de veículo de emergência, o que atende as necessidades de condução dos veículos da Associação



Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim, além de possuir dez anos de experiência em atuação como Bombeiro e uma carga horária de cursos de mais de 850 horas aulas de Bombeiro, além de treinamento para tripulante de aeronave em caso de sinistro e auxílio.

5 - Metas e Etapas e Cronograma							
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Estimativa Atendimentos de A.P.H 2017	Ipumirim	Und	800	01/2017	31/12/2017
2	1	Estimativa de Atendimentos de C.I 2017	Ipumirim	Und	10	01/2017	31/12/2017
3	1	Estimativa de Atendimentos de Outros 2017	Ipumirim	Und	35	01/2017	31/12/2017

6 - Orçamento						
META	ETAPA	Descrição	UND	QUANT.	Vlr Unitário	Valor Total
T	1	Salário Osmar Boelter	7	7	2.139,01	14.973,07
T	1	Salário Luiz Carlos Port	7	7	1.624,36	11.370,52
T	1	Salário Fernando Willian Suhre	7	7	1.620,30	11.340,70
T	1	Encargos sobre as folhas de pagamento	7	7	2.955,10	20.685,70
T	1	Décimo Terceiro sobre os salários	1	1	8.338,77	8.338,77
T	1	Adicional de Férias do Luiz C. Port	1	1	541,39	541,39
T	1	Adicional de Férias do Osmar Boelter	1	1	712,93	712,93
T	1	Adicional de Férias do Fernando w. Suhre	1	1	540,04	540,04
T	1	Outros Encargos	1	1	1.496,89	1.496,89
T	1	Valor Total Final				70.000,00
TOTAL GERAL						

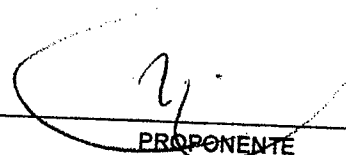
7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
Meta	07/2017	10/2017			
01	35.000,00	35.000,00			
Meta					
01					
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)					
Meta					
01					
Meta					
01					

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ipumirim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o município, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipumirim SC 03/07/12

LOCAL E DATA



PROONENTE